



**PROJETO DE LEI Nº 057/2022**

**DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, sancionado pela Lei Municipal n.º 2.011 de 08 de Dezembro de 2021, incluindo o montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), na atividade e no respectivo elemento de despesa conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
1002 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO PERÍMETRO URBANO  
44905100000000-0001 (121) OBRAS E INSTALACOES..... R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º desta Lei utiliza-se da redução de verbas conforme segue:

1004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS  
44905100000000-0001 (133) OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Caso as dotações orçamentárias criadas se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal 2.011 de 08 de Dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARGO**

**Aos 17 dias do mês de agosto de 2022.**

  
**JEANICE DE FREITAS FERNANDES,**  
**Prefeita Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** Nobres vereadores, este projeto de lei tem por objetivo abrir crédito suplementar no Orçamento de 2022, a fim de possibilitar a contratação de empresa para fornecer projeto e demais documentos da rede de esgoto do perímetro urbano de Camargo, para atender ao parecer técnico do relatório de visita nº 3 emitido pelo engenheiro da Funasa, na vistoria realizada neste ano para fiscalização das obras do TC/PAC 0695/14. Na oportunidade, solicitou que seja apresentado diversos documentos relacionados a referida obra. Assim, considerando a urgência e relevância da matéria, solicitamos a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste projeto conforme proposto, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

